



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 046/2022

Entrada na Comissão: 28/09/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei nº 046/2022 altera dispositivos das Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Poder Executivo do município de Osório e da Lei Municipal nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais de Osório.

Sob o ponto de vista orçamentário, mediante o parecer técnico do IGAM, as mensagens retificativas e impacto orçamentário apresentados, os pareceres da comissão de Constituição e Justiça, bem como ofício dos membros do Conselho Municipal de Previdência e reunião dos vereadores e representantes do referido conselho, esta comissão é de parecer favorável.

Sala das Comissões em 23 de novembro de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____